PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO/ Nº 1.160/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o art. 96,- parágrafo 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 1, de 1º de Outubro de 1970 que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais e com o Art.- 49, da Lei nº 1.854, de 28 de Janeiro de 1.971, regulamentada pelo Decreto nº 1.100, de 22 de Março de 1.971, resolve nomear a Srta. SOLANGE GENTILINI, aprovada em concurso público realizado nos dias 5 e 6 de Junho de 1971 cujo resultado foi devidamente homologado pelo Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal através da Portaria nº 14/71, de 17 de Junho de 1.971, para o cargo de Auxiliar de Administração I, com os vencimentos de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais.*!*!*!*!*!*!*!*!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE AGÔSTO DE 1.971.!*!*!*

RONALDO PEQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

!!*!

*!